

Economia e Planejamento

Secretário
José Serro

GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora de 29.11.85

Declarando, nos termos dos arts. 91,94 e 95,da LC 180/78, que os cargos/dos funcionários abaixo discriminados ficam enquadrados conforme segue:

- NESTOR ALVES LIMA, R.G. nº 3.411.138,Agente do Serviço Civil, Nível IV, QSEP-SQC-III, padrão 19-B-4-I, a partir de 27.11.85.

NANCY RUTE PETERLEVITZ CÂMARA,R.G. nº 6.012.115, Chefe de Seção (Adm.Geral), QSEP-SQC-II, padrão 20-B-2-I, a partir de 26.11.85.

Retificação do DO de 29.11.85

Na parte referente ao Despacho do Chefe de Gabinete de 27.11.85 de Elza Ferreira de Castro, RG 1.371.491, leia-se ... ao bloco de 22.03.67 a 21.03.72...

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Nos processos adiante mencionados em que os interessados solicitam efetivação nos cargos:

- de 26.11.85

SJ-226.348/85 - LINDOLFO CORRÊA FRANCO, Escrivão interino do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor do distrito da sede da comarca de Fartura:

"Diante das informações e nos termos do parecer emitido às fls.15/17, pela Consultoria Jurídica, indefiro o pedido de efetivação formulado às fls. 2/3, por ausência de requisito essencial exigido pelo art. 208, II parte da Carta Magna, com a redação alterada pela Emenda Constitucional nº 22, de 29.6.82. Publique-se."

- de 27.11.85

SJ-226.472/85 - FILOMENA UEHARA DE ALMEIDA, Escrivã interine do 1º Cartório de Notas da comarca de Pedregulho:

"À vista das informações e nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, indefiro o pedido formulado à fl.2,por não preencher a interessada o requisito temporal imposto pelo art. 208, da Lei Maior, alterado pela Emenda Constitucional nº 22/82. Publique-se."

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 2.12.85

EXONERANDO

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, I, da L.C.180/78, a pedido e a partir de 4.11.85, o bel. DÁCIO TADEU VIVIANI NICOLAU, RG.8.790.756, do cargo de Procurador do Estado -Nível I, efetivo, referência 4, Tabela I, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, I, da L.C.180/78, a pedido, os seguintes servidores, das funções-atividades abaixo indicadas, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos I, da Procuradoria Geral do Estado:

Escriturário, padrão 12-A

CÁTIA INÊS MOREIRA, RG.15.912.894.

Servente, padrão 7-A

MARIA GONÇALVES SOARES, RG.8.903.872.

Gráfico, padrão 14-A

a partir de 5.11.85, JOSÉ UMBERTO FERNANDES, RG.8.397.716.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL: 29.11.85

DECLARANDO:

no título de JOCELYN DE ARAUJO NETO - RG.3.248.253, que, nos termos do art. 117 da L.C. nº180/78, alterado pelo art. 49 da L.C. nº 318/83, a função-atividade exercida pelo interessado ficou enquadrada, a partir de 14.11.84, no padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos I, a que se refere o § 1º,do art.19,da L.C. nº 247/81; ficando insubstistente a apostila de 19.07.85, publicada no D.O. de 20.07.85.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. nº180/78, em cumprimento a ação judicial constante do processo PJ. nº1.533/73-52-A, publicadas no D.O. de 05.07.85, em nome de DIRCE MENDES SEBASTIÃO e Outros, que as funções ocupadas pelos interessados passam a ter a denominação de Professor, com os vencimentos correspondentes à referência "53", a partir de 11.05.64, nos termos da Lei nº 6.812/62, ficando enquadrados na seguinte conformidade:

SQC-II-QSJ

Professor - I

de 19/03/78

JOSÉ AMÉRICO SEBASTIÃO - RG. 455.312, padrão - 41-C, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 22/03/79 - Arts.91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - 04/10/79 - do padrão 28-C para o 42-C ; 01/08/79 - Arts. 91 e 97 da L.C.180/78 - 25/06/80 - do padrão 29-C para o 43-C; 19/12/79 - Arts. 91 e 97 da L.C.180/78 - 22/08/80 - do padrão 30-C para o 44-C; 31/12/79 - Promoção de grau - do padrão 30-D para o 44-D; 19/03/81 - L.C. nº247/81 - 17/05/84 - do padrão 8-P para o 7-D; 19/11/82 - Arts. 91, e 97 da L.C.180/78 para o padrão 8-D; 21/11/82 - Art. 25 das D.T. da L.C. 180/78 - 17/05/84 - do padrão 8-D para o 12-D; 20/03/84 Arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78 - 17/05/84 - do padrão 12-D para o 13-D; 01/04/84 - L.C. nº346/84 - do padrão 13-D para o 18-D; 19/11/84 - Arts. 91 e 97 da L.C. nº 180/78 - do padrão 18-D para o 19-D; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - do padrão 19-D para o 20-D.

JOSÉ GENARO SOBRINHO - RG. 1.247.711, padrão 43-C, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 01/06/78 - Promoção de grau - do padrão 30-D para o 43-D; 19/12/79 - Arts. 91 e 97 da L.C.180/78 - para o padrão 44-D; 19/03/81 - L.C. nº 247/81 - 17/05/84 - do padrão 7-D para o 6-D; 21/04/81 - Art. 25, das D.T. da L.C.180/78 - 17/05/84 - do padrão 11-D para o 10-D; 19/11/81 - Arts. 91 e 97 da L.C.180/78 17/05/84 - do padrão 12-D para o 11-D; 16/02/83 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 - do padrão 13-D para o 12-D; 19/12/83 - Arts. 91 e 97 da L.C.180/78 - para o padrão 13-D; 01/04/84 - L.C. nº246/84 - do padrão 13-D para o 18-D; 01/07/85 - L.C. nº404/85 - do padrão 18-D para o 19-D; .

GUMERCINDO ALVES DE CAMARGO - RG. 1.276.678, padrão27-B, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 19/12/79 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 17/05/84 - do padrão 28-B para o 42-B; 19/03/81 L.C. nº247/81 - 17/05/84 - do padrão 7-B para o 5-B;

19/11/81 - Arts. 91 e 97 da L.C.180/78 - para o padrão 6-B; 17/06/82 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78 - 17/05/84 - do padrão 8-B para o 7-B; 19/12/83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - para o padrão 8-B; 19/04/84 - L.C. nº346/84 - do padrão 8-B para o 13-B; 01/07/85 - L.C. nº 404/85 - do padrão 13-B para o 14-B.

no título de ARCHIDIONYDES LAZARO ACUIAR - RG. 2.531.164, Guarda de Presídio, do SQC-III, e nos termos do art.212 da L.C.nº180/78, em cumprimento a ação judicial constante do processo PJ. nº 507/81-32-B, publicada no D.O. de 31.05.85, em nome de ROBERTO GARCIA AVILA e Outros, que o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, mediante reciproca influência entre o Regime Especial de Trabalho Policial e adicionais por quinquênios e sexta-parte e consequentemente a novo reenquadramento com base na L.C. 180/78, na seguinte conformidade: a partir de 19/03/78, padrão 32-C, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 19/12/79 - Arts. 91 e 97 da L.C.180/78 - 22/02/80 do padrão 31-C para o 31-C; 31/12/80 - Promoção de grau - 19/02/81 - do padrão 31-D para o 33-D; 19/03/81 - L.C. nº 247/81 - 18/08/81 - do padrão 16-D para o 17-D; 08/03/81 Art. 25, das D.T. da L.C. 180/78 - 18/08/81 - do padrão 20-D para o 21-D;.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art.212 da L.C.nº180/78, em cumprimento a ação judicial constante do processo PJ. nº 1298/82-11-B, publicadas no D.O. de 08.10.85, em nome de BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO DE CAMPOS e Outros, que as interessadas fazem jus aos adicionais por tempo de serviço desde a data em que completou cinco anos de serviço público na Administração Estadual, ficando enquadradas na seguinte conformidade:

Escala I - SQF-II

Servente

de 19/03/78

MARIA APARECIDA VIZOTTO - RG. 3.881.258, padrão 8-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 19/03/81 - L.C. nº247/81 - 29/09/83 do padrão 2-A para o 4-A; 16/06/84 - Arts. 91, 94 e 95 da L.C.180/78 - do padrão 4-A para o 5-A; 01/01/85 - L.C. nº 365/84 - 16/02/85 - do padrão 5-A para o 7-A ; 01/07/85 - L.C. nº404/85 - 31/08/85 - do padrão 7-A para o 8-A.

Escriturário

de 21/03/78

SONIA MARIA ROSEMBERG PIRES DE CAMPOS- RG. 6.977.659, padrão 17-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 19/12/79 -Arts. 91 e 97 da L.C.180/78 - 11/06/80 - do padrão 17-A para o 18-A; 19/12/80 -Arts. 91 e 97 da L.C.180/78 - 25/07/81 - do padrão 18-A para o 19-A; 19/03/81- L.C.nº247/81- 25/07/81 - do padrão 10-A para o 11-A; 19/11/82 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - 13/01/83 - do padrão 11-A para o 12-A.

de conformidade com o art. 22, da LC. 247, de 6.4.81, e que de acordo com o despacho normativo do governador de 2, pu llicado no D.O. de 3.8.85, a função-atividade de Escriturário, do SQF-II, exercida por ALBANO MORTÊNCIO DE ALMEIDA, RG. nº 2.527.261, ficou enquadrado na seguinte conformidade: padrão 17-A, Escala I, a partir de 5.9.79, ficando, em consequência, retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber: 1. 12.80 - Arts. 91 e 97 da LC 180/78 - 8.1.81 do padrão 17-A para o 18-A, 1.3.81 - LC. 247/81 - 26.6.81, do padrão 9-A para o 10-A, 1.11.81 - Arts. 91 e 97 da LC 180/78 - 13.11.81 - do padrão 10-A para 11-A.

no título em nome de ALBANO MORTÊNCIO DE ALMEIDA - RG. 2.527.261, que, nos termos do art. 117 de LC. 180/78, a função atividade a que o mesmo se refere ficou enquadrada, a partir de 11.5.82, no padrão 11-A Tabela I da Escala de Vencimentos I, a que se refere o § 1º, do art. 19, de LC 247/81.

nos termos do art. 212 da L.C. nº180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, as funções-atividades dos seguintes funcionários, e a partir das datas abaixo indicadas.

Escala 2 - SQF-I

Chefe de Seção (Administração Geral)

de 19/11/85

SONIA MARIA ROSEMBERG PIRES DE CAMPOS - RG. 6.977.659, padrão 21-A

Escala I - SQF-II

Servente

de 19/11/85

MARIA APARECIDA VIZOTTO - RG. 3.881.258, padrão 9-A

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 2.12.85

DECLARANDO

no título de DIONEIA DELAVIE, RG.2.064.702, que a interessada passou a assinar-se DIONEIA DELAVIE CHAVES, em virtude de haver contraído matrimônio.

no título de NABOL BERNARDO DA GRACA, RG.5.853.718, que, à vista do art. 1º, da L.C. 400/85, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, a gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que faz jus o interessado, passou, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 110% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 1º.7.85.

de acordo com a resolução SJ-174/84, com fundamento na L.C. 404/85, que os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, ficam enquadrados na seguinte conformidade:

Escala 1 - SQC-III

Guarda de Presídio

1º.7.85

NABOL BERNARDO DA GRACA, RG.5.853.718, padrão 14-B.

Escala 2 - SQC-II

Chefe de Seção (Presídio)

1º.7.85

GUILHERME SILVEIRA RODRIGUES, RG.5.892.856,padrão 20-A.

Chefe de Seção (Administração Geral)

1º.7.85

ZFLIA STABILE PEIXOTO, RG.4.944.878, padrão 20-C.

GILBERTO PRIOTTO, RG.2.779.383, padrão 18-B.

ELISABETH SERRANO DE ALMEIDA SOUZA, RG.8.142.401, padrão 17-A.

Escala 1 - SQF-II

Guarda de Presídio

1º.7.85

SEVERINO DA SILVA LEITE, RG.6.136.598, padrão 13-A.

ENQUADRANDO

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários:

Escala 4 - SQC-I

Assessor Técnico da Junta Comercial

1º.11.85

JOÃO BAPTISTA MOREILLO NETTO, RG.1.180.991, padrão 26-F.

Escala 3 - SQC-II

Bibliotecário Chefe

1º.11.85

IRENE YASSUKO UEHARA, RG.7.829.837, padrão 1º-A.

Escala 4 - SQC-III

Agente do Serviço Civil - Nível IV

1º.11.85

DANILO PINHEIRO, RG.376.005, padrão 22-F

Escala 3 - SQC-III

Assistente Social

1º.11.85

ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE, RG.2.651.364,padrão 21-P.

Escala 6 - SQF-II

Protético

1º.11.85

AUGUSTO BONIN, RG.2.603.166, padrão 14-A.

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78,e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, para enquadrar os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários:

Escala 2 - SQC-III

Mestre de Ofício

9.7.85

NELSON POLFTTI, RG.2.311.359, padrão 16-D.

Escala 1 - SQC-III

Guarda de Presídio

13.8.85

DIVA CONCEIÇÃO BERNARDO, RG.3.892.950,padrão 17-C.

2.10.85

MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO RODRIGUES, RG.3.162.336, padrão 16-C.

Escala 1 - SQF-II

Cozinheiro

19.10.85

TERESA DE MOURA PELOGGIA, RG.3.220.822,padrão 14-A.

nos termos do art. 212 da L.C.nº180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários, e a partir das datas abaixo mencionadas:

Escala 2 - SQC-II

Chefe de Seção (Presídio)

de 19/11/85

APARECIDA RUIZ LOPES - RG. 5.993.897, padrão 19-A, SUELI PAIXÃO REGA - RG. 6.152.400, padrão 19-A, DIRCEU MATRANGOLO - RG. 3.789.987, padrão 30-D

Escala 1 - SQC-III

Oficial de Administração

de 01/11/85

BRANCA LEIVAS DINIZ - RG. 660.800, padrão 28-E

Escala 2 - SQC-III

Escala 1 - SQF-II

Mestre de Ofício

de 19/11/85

ALICE PEREIRA PATRONI - RG. 2.974.045, padrão 13-A

Escala 3 - SQC-III

Assistente Social

de 01/11/85

ANA MARIA VIEIRA - RG. 3.366.561, padrão 13-B, CARMEN CELILIA IPPOLITO OPPIDO - RG. 2.039.464, padrão 18-D

Escala 2 - SQF-I

Chefe de Seção (Administração Geral)

de 19/11/85

MARIA THEREZA DE OLIVEIRA CAMARGO - RG. 2.591.688, padrão 22-A, DILVANA MARIA VARGAS DE OLIVEIRA LOPES - R. G. 2.716.776, padrão 22-A

Escala 1 - SQF-II

Motorista

de 19/11/85

ARQUIMEDES FRANCISCO DE SOUZA - RG. 3.024.916, padrão 11-A,

Escala 2 - SQF-II

CINENATOGRAFISTA

de 19/11/85

MARIA DO CARMO BRACCO CARRAMENHA - RG. 4.472.195, padrão 9-A

nos termos do art. 212 da LC. 180/78, com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos seguintes funcionários:

Escala 1 - SQC-III

Guarda de Presídio

de 1.11.85

RUBENS TUMINI, RG. 5.116.190, padrão 22-D, EVANDRO MELOES CARMEIRO DE CAMPOS, RG. 1.770.465, padrão 24-E, EDITH HERCULINO MONTEIRO, RG. 2.126.860, padrão 12-A, VERA LUCIA TAVARES DA SILVA - RG. 8.833.782, padrão 13-A, MARIA ELLITSE DE PAULA , RG. 2.769.019, padrão 17-D, MARIA APARECIDA FELISBERTO, R. G. 3.784.382, padrão 15-B, ELISABETE OLIVEIRA DO LIVRAMENTO, R.G 4.146.659, padrão 12-A, ELY SIMÕES, RG. 2.657.803, padrão 13-A, MYLZA PEREIRA DMASIMA, RG. 2.120.231, padrão 15-B, ANTONIO BERTOLINO FILHO, RG. 2.832.826, padrão 17-B, ANTONIO EDISON DOS SANTOS, RG. 2.633.025, padrão 18-E, JOSÉ MARIA HENRIQUE DE FREIRA, R. 1.626.314, padrão 19-D, ABNER NEGRÃO, RG. 4.866.403, padrão 15-C, SANDRA DE SOUZA MENECHETTI, RG. 4.147.810, padrão 16-B, LAURO JOSÉ DA SILVA, RG. 3.293.480, padrão 16-A, MARIA SILVIA DOS SANTOS VAZ, RG. 7.477.102, padrão 12-A, CLAUDEMIR CARRASCOSA - RG. 3.332.106, padrão 15-A, JOSÉ DE PAULA SANTOS, RG. 4.414.228, padrão 16-B, JOSÉ GERALDO GARCIA, RG.8.572.117, padrão 12-A,

Escala 1 - SQF-II

Guarda de Presídio

de 1.11.85

CUNECIÃO MARCELA VALENTE, RG. 3.122.008, padrão 19-A, REUSA DO LIVRAMENTO, RG. 3.112.443, padrão 18-A, CLAUDIO LUIZ ALVES DE AGUIAR, RG. 6.445.955, padrão 11-A, PAULO CESAR GORRÃO, RG. 10.174.599, padrão 12-A, ROSEMEYRE OLIVEIRA ALVES, RG.11.942.346